

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE OUTUBRO – sexta-feira, 13 de outubro de 2023 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC N° 001/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) e dá outras providências.”.

A Secretária Municipal de Educação de Caturité, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere e Legislação Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023), visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal 278/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Caturité-PB, quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vista à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 espaço de diálogo, participação e resistência, é aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Temporária para a realização COMED Extraordinária 2023, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

I. Secretária Municipal de Educação;

Titular: Janeide Borba Cardoso
Suplente: Maricélia do Carmo Roberto (Membro do CME)

II. Representante dos/as gestores/as da educação;

Titular: Maria Edleide Gestora Escolar (Vice-presidente do CACS)
Suplente: Maria Edinalva de Sousa

III. Representante dos/as trabalhadores/as(professores/as e funcionarios/as);

Titular: Tania Maria Oliveira Cruz (Professora e membro do CME)
Suplente: Maria José Belo dos Santos

Representante dos/as conselheiros/as da educação;

Titular: Gessica Daiane Faustino da Silva (Presidente do CACS)
Suplente: Janaina Farias de Ribeiro (Vice-presidente do CACS)

IV. Representante dos pais e /ou responsáveis

Titular: Maria José Belo dos Santos (Representante de Professor)
Suplente: Elizete Rodrigues da Silva

Art. 2º - São atribuições da Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma;
- II. Planejar a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 com vistas ao Plano Municipal de Educação;
- III. Divulgar, amplamente, a Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- IV. Sistematizar as contribuições da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023;


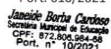
Art. 3º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 será presidida por um dos representantes titulares eleitos entre os seus pares na primeira reunião deliberativa da referida comissão.

Art. 4º – A Comissão Temporária para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação Extraordinária 2023 responderá pelas atribuições de Fórum Municipal de Caturité-PB

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.


Janeide Borba Cardoso
Secretária de Educação
Port. 010/2021

Janeide Borba Cardoso
Secretária Municipal de Educação
CPF: 972.909.904-98
Port. n° 10/2021

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE OUTUBRO
EDIÇÃO III EXTRA - sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com